



GT07 – Educação de Crianças de 0 a 6 anos – Pôster 681

A PRÉ-ESCOLA FOI PARA A ESCOLA: ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIMENTO DA LEI DA OBRIGATORIEDADE

Luciana Gutzmer Cagneti – UNIVILLE

Janaina Silveira Soares Madeira – UNIVILLE

Agência financiadora – CAPES

Resumo

A pesquisa em desenvolvimento, tem por objetivo analisar o cotidiano da Educação Infantil em espaço adaptado em escola de Ensino Fundamental para o cumprimento da Lei n. 12.796/13, que determina a obrigatoriedade da matrícula aos quatro anos de idade. O encaminhamento metodológico, na perspectiva qualitativa, possibilita informações relevantes para discussão das repercussões dessa Lei, como um novo desafio que afeta macro e micropolíticas; as possibilidades de vivências que favoreçam a interação e as brincadeiras, conforme determina as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI e a função da Educação Infantil.

Palavras-Chave: Educação Infantil, Lei da Obrigatoriedade, Interações e Brincadeiras, Espaço Adaptado.

Introdução

Esse texto discute uma das estratégias adotadas por um Município para o atendimento das crianças da Educação Infantil, após a aprovação da Lei n. 12.796/13 que determina a obrigatoriedade. Para tanto, foi desenvolvida uma pesquisa de estudo de caso que procura analisar o cotidiano das crianças de Educação Infantil em espaços adaptados dentro de escola de Ensino Fundamental.

O presente texto está organizado nas seguintes sessões: Lei da Obrigatoriedade e suas implicações; metodologia utilizada; pontos para o debate e, para finalizar, a apresentação de algumas considerações sobre essa discussão.

Lei da Obrigatoriedade

A Lei nº 12.796/13 determinou que as crianças com 4 anos devem ser matriculadas na Educação Infantil, estabelecendo o ano de 2016 como prazo final para esse acolhimento.

Essa Lei foi e está sendo acompanhada de debates tanto no meio acadêmico, como na sociedade civil, posto que provocou transformações dessa etapa educativa e trouxe desafios para as instituições, professores e famílias, ante as estratégias adotadas pelos Municípios para adaptação às novas diretrizes legais.

Para se adequarem os Municípios realizaram adaptações para o atendimento das crianças na Educação Infantil, dentre elas se destaca a utilização de espaços adaptados dentro de escolas de Ensino Fundamental.

Essas estratégias indicam novamente a ausência de prioridade para Educação Infantil, que é reconhecidamente um direito público subjetivo, que deve ser oferecido obrigatoriamente pelo Estado, implicando no direito de acesso, mas também no direito a atividades planejadas em espaços adequados, com profissionais capacitados e com garantia das possibilidades de vivências que favoreçam a interação e as brincadeiras, conforme determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI.

Os caminhos da pesquisa

O presente texto é ancorado por uma pesquisa de Mestrado, cujo desenvolvimento, de abordagem qualitativa, tem como objeto a análise do cotidiano da Educação Infantil nos espaços de escolas de Ensino Fundamental. Dessa forma, a opção pelo estudo de caso como método inclui alguns procedimentos, quais sejam: observação, registro fotográfico, questionário e entrevistas.

A pesquisa foi realizada em uma escola que teve seu espaço adaptado para atender as crianças da Educação Infantil, em número aproximado de 160, havendo, em média, 60 crianças em lista de espera, divididas em 8 turmas, nos períodos matutino e vespertino, com atendimento parcial¹. O período determinado da pesquisa se dá entre 2016 (prazo final para os Municípios se adequarem à Lei) e 2017.

Para iniciar as reflexões

¹ Dados fornecidos pela Secretaria da Escola.

Quando as crianças interagem socialmente, aprendem dimensões cognitivas e afetivas, elaboram e reelaboram o mundo, se formam e transformam, constroem realidades individuais e históricas que se traduzem na sua subjetividade individual:

por meio das interações, das relações e das práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, assim como constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. Esse processo de construção de sentido para o mundo físico e social ocorre por meio de diversos comportamentos, destacando-se: brincar, imaginar, fantasiar, desejar, aprender, observar, experimentar, narrar, questionar. (LEITE FILHO e NUNES, 2014, p. 77)

Nesse processo do brincar, as crianças vão se constituindo protagonistas da sua experiência social. Elas organizam com autonomia suas ações, as regras, o convívio e as participações, afirmando-se como autoras da sua história e da sua cultura, o que é bem asseverado por Borba:

Brincar com o outro, portanto, é uma experiência de cultura e um complexo processo interativo e reflexivo que envolve a construção de habilidades, conhecimentos e valores sobre o mundo. O brincar contém o mundo e ao mesmo tempo contribui pra expressá-lo, pensá-lo e recriá-lo. Dessa forma, amplia os conhecimentos da criança sobre si mesma e sobre a realidade ao seu redor (2006, p. 41)

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI (2009), devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, promovendo por meio de experiências e vivências o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais e expressivas; que favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens; que possibilitem experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita; que recriem, em contextos significativos relações quantitativas, medidas, formas e orientações de espaço temporais; que ampliem a confiança e a participação nas atividades individuais e coletivas; que possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar; que possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais; que incentivem a curiosidade, exploração, encantamento, questionamento, indagação e o conhecimento em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza; que promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura; que promovam a interação,

cuidado, preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra; que propiciem a interação e conhecimento das manifestações e tradições culturais brasileiras; e, que possibilitem a utilização de recursos tecnológicos e midiáticos.

Desta forma, como função, considerando a teoria histórico cultural, em que o contexto e as relações com o meio são referências para as práticas pedagógicas, as instituições de Educação Infantil devem, como citam Kramer e Nunes,

favorecer o acesso a bens e práticas culturais, o convívio com a natureza e a ampliação de experiências de aprendizagem, desenvolvendo a formação cultural de adultos e crianças, pelo conhecimento de si, do outro e do mundo, num movimento que valoriza a autonomia, a colaboração e as produções infantis (2014, p. 36).

Sendo assim a pesquisa sobre esses espaços adaptados demonstra a limitação das propostas presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI (2009), como documento mandatário: não correr no pátio, porque faz barulho para os maiores; a fila na homenagem cívica; a biblioteca cujos livros não podem levar para casa porque os pequenos estragam; a falta dos “cantos” que incentivam o protagonismo infantil; a metodologia da alimentação que estimula a autonomia; o espaço organizado de forma agradável, decorado e alegre; a limitação do uso do banheiro no momento do recreio dos maiores..., ou seja, esses espaços adotados acabam por restringir as vivências das crianças, além de termos novamente o "espectro" do ensino fundamental como orientador do cotidiano, das rotinas da Educação Infantil. Contradizendo a concepção de criança afirmada nas Diretrizes Curriculares como sujeito histórico e de direitos,

que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais nos quais se insere. Nessas condições ela faz amizades, brinca com água ou terra, faz-de-conta, deseja, aprende, observa, conversa, experimenta, questiona, constrói sentidos sobre o mundo e suas identidades pessoal e coletiva, produzindo cultura (DCNEI, 2009, p. 6).

Portanto, o desafio é pensar que o direito subjetivo a Educação Infantil está sendo cumprido, mas a vaga oferecida nesse espaço não pode ser considerada igual àquela do lugar apropriado e organizado para as crianças pequenas.

Considerações

O presente texto teve objetivo de trazer questionamentos e reflexões acerca da estratégia assumida por Município de disponibilizar vaga para Educação Infantil dentro de escola de Ensino Fundamental, num espaço adaptado, a fim de cumprir as metas estabelecidas pela Lei nº 12.796/13, concluindo-se que essa estratégia restringe as vivências das crianças e coloca em risco a especificidade da Educação Infantil.

Referências

BORBA, Ângela M. **O brincar como um modo de ser e estar no mundo**. *In*: BRASIL, MEC/SEB Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade/ organização Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Rangel, Aricélia Ribeiro do Nascimento – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. **Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. PARECER CNE/CEB Nº: 20/2009. Brasília. DF. 2009.

_____. **Lei n. 12.796, de 4 de abril de 2013**: altera a Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Planalto Central, 2013.

LEITE FILHO, Aristeo G.; NUNES, Maria F.. **Direitos da criança à educação infantil**: reflexões sobre a história e a política. *In*: KRAMER, Sonia; NUNES, Maria Fernanda; CARVALHO, Maria Cristina (orgs.). Educação Infantil: formação e responsabilidade. 1 reimpressão. Campinas, SP: Papyrus, 2014. p. 67-88.

KRAMER, Sonia; NUNES, Maria Fernanda. **Educação infantil e expansão da escolaridade obrigatória**: questões para a política, a formação e a pesquisa. *In*: KRAMER, Sonia; NUNES, Maria Fernanda; CARVALHO, Maria Cristina (orgs.). Educação Infantil: formação e responsabilidade. 1 reimpressão. Campinas, SP: Papyrus, 2014. p. 31-48.